

Portaria nº 63/GP/2020

Em, 27 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva Sr.<sup>a</sup> **SUZI MARINEUSA BELO**, portadora do RG nº 10024228 e CPF nº 329.126.761-34, no cargo de PSICOPEDAGOGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (*sem ônus para o município*), conforme Ofício 029/2020/SME, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 581/91.

A licença de que se trata a presente portaria terá início em 02/03/2020 e término em 01/03/2022, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**